



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS EDITAL Nº 6/2022

EDITAL Nº 6/2022/CAC - CGAB/IFRO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.002441/2022-11

HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.177 da Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, torna pública a **homologação e classificação das inscrições** para concorrência das vagas remanescentes do Processo Seletivo Unificado de 2022/1 dos Cursos Superiores de Licenciatura em Matemática e Geografia.

Quadro 1. Homologação das inscrições e classificação para o curso de Licenciatura em Matemática

Situação	Nome do(a) Candidato(a)	Média de Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Médio	Classificação
Homologada	Valéria Ester dos Santos	72,33	1ª
Homologada	Nikole Stysse de Azevedo Oliveira	68,95	2ª
Homologada	Washington Candido de Araújo	66,66	3º
Homologada	Marcelo Augusto Rosa	66,45	4º

Quadro 2. Homologação das inscrições e classificação para o curso de Licenciatura em Geografia

Situação	Nome do(a) Candidato(a)	Média de Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Médio	Classificação
Homologada	Silvia dos Reis Santos	67,50	1ª
Homologada	Sonia Regina Neves Debernardino de Melo	66,00	2ª
Homologada	Rodrigo Taquini	64,83	3º
Homologada	Eneias Barros de Jesus	64,00	4º
Homologada	Raphael Souza Rodrigues	61,83	5º
Homologada	Nathália Araújo dos Santos	55,36	6ª
Eliminada	Aldineia Silva Santos	*	Desclassificada
Eliminada	Alice de Jesus Ferreira do Vales	**	Desclassificada

* Apresentou somente o histórico e diploma de Graduação em Pedagogia e não o do Ensino Médio, o que impossibilitou o cálculo da média em Língua Portuguesa e Matemática. Conforme o Edital no item 5.2, trata-se de uma situação de eliminação por conta da documentação incompleta no ato da inscrição

** Apresentou apenas uma declaração de conclusão, sem o histórico escolar (ou documento escolar oficial equivalente) com as notas das disciplinas cursadas, o que impossibilitou o cálculo da média em Língua Portuguesa e Matemática. Conforme o Edital no item 5.2, trata-se de uma situação de eliminação por conta da documentação incompleta no ato da inscrição



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 08/03/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1523737** e o código CRC **4A3E9DAB**.
